



Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609261

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600002008475, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM \*659\* JUVENIL MARTINS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº \*\*\*.123.131-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609264

**EXTRATO SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO 8/2024**

Processo: 202400016000718. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos; Fundamentação: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93; Objeto: Reajuste contratual. Data: 17/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 609172

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2902.011.00001 - PM (87656346)	
Processo:	202500002152857 e 202500005018332;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	NALDECI PEREIRA NEVIS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.449.555/0001-74;
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e Botas de Montaria para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 65.627,00 ( sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais );
Data Emissão:	da 12/03/2026 .

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 609135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2902.011.00002 - PM (87656445)	
Processo:	202500002152857 e 202500005018332;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 48.763.091/0001-43;
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção individual (EPIs) e Botas de Montaria para o Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 6.100,00 ( seis mil e cem reais );
Data Emissão:	da 12/03/2026 .

MARCELO GRANJA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 609137

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº OC31042326226**

Processo nº: 202500011014237.

**Objeto do Contrato:** Fornecimento de energia elétrica para o 2º Batalhão Bombeiro Militar - 2º BBM - Goiânia, em Média Tensão - Grupo A.

**Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

**Contratada:** EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04.

**Valor total:** R\$ 56.890,60 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

**Recurso:** RO.

**Vigência:** 12 (doze) meses, cujo marco inicial da vigência será a data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP,